

As origens do concelho de Sines no Arquivo Nacional Torre do Tombo

The origins of the municipality of Sines in the National Archives Torre do Tombo

SANDRA PATRÍCIO

Arquivo Municipal de Sines;
Centro de Estudos Clássicos da
Universidade de Lisboa;
História, Território e Comunidades,
NOVA FCSH, Portugal
ssilva@letras.ulisboa.pt
ORCID ID: [0000-0002-4613-1036](https://orcid.org/0000-0002-4613-1036)

RESUMO: A história do concelho de Sines começa a estudar-se no Arquivo Nacional Torre do Tombo, que custodia cinco documentos entre 1362 e 1512 que permitem entrever a sua vida económica e social. Apenas um destes documentos, o Foral Manuelino de 1512, tem dois exemplares, o registado na Leitura Nova, e aquele entregue ao Município e ainda hoje por ele conservado.

Começa-se por dar a conhecer a Carta de Elevação a Vila de 1362, a Carta de Demarcação do Concelho de 1364, o Foral das Sisas Velhas de 1477, a Resposta aos Oficiais da Câmara Municipal de Sines em 1498 e o Foral Manuelino de 1512, explorando as sombras e as luzes do seu conhecimento pela sua comunidade produtora, os munícipes de Sines.

Para atingir estes desideratos recorre-se à investigação documental para o estudo dos documentos primários numa primeira fase, e na segunda, a discussão da recepção do conhecimento destes documentos e da historiografia pelos executivos camarários, os munícipes e investigadores e as suas consequências para a construção da identidade e da historiografia locais.

PALAVRAS-CHAVE: Arquivo Nacional Torre do Tombo; Município de Sines; Vínculo Arquivístico; Arquivo Municipal de Sines.

ABSTRACT: The study of the history of the municipality of Sines begins in the National Archive Torre do Tombo, which holds five documents from between 1362 and 1512 that provide a glimpse into its economic and social life. Only one of these

documents, the Manueline Charter of 1512, has two copies, one registered in *Leitura Nova*, and the other delivered to the Municipality and still preserved by it to day.

We begin by presenting the Letter of Elevation to Town status of 1362, the Letter of Demarcation of the Municipality of 1364, the Charter of *Sisas Velhas* of 1477, the Response to the Officials of the Municipality of Sines in 1498, and the Manueline Charter of 1512, exploring the shadows and lights of its knowledge by its productive community, the citizens of Sines.

To achieve these goals, documentary research is used to study the primary documents in the first phase, and in the second phase, to discuss the reception of the knowledge contained in these documents and the historiography by municipal executives, residents, and researchers, and its consequences for the construction of local identity and historiography.

KEYWORDS: National Archive Torre do Tombo; Municipality of Sines; Archival Bond; Municipal Archive of Sines.

INTRODUÇÃO

A história dos municípios portugueses é escrita recorrendo, em primeiro lugar, a vários fundos e colecções custodiados pelo Arquivo Nacional Torre do Tombo. Esta custódia deve-se a uma longa história administrativa e custodial dos mesmos, que não pode ser isolada da evolução da história do país. A partir do momento em que as câmaras municipais se tornaram produtoras de informação registada, isto é, desde a sua fundação medieval, são os seus arquivos que constituem as fontes privilegiadas, em relação constante com arquivos públicos e privados que testemunham as relações da instituição com as suas congéneres e, especialmente com o Estado e com os cidadãos. Sempre que estes arquivos não foram conservados desde o momento da produção, e houve quebras na cadeia de custódia, os sistemas de informação apresentam lacunas, que podem ou não ser preenchidas por outros sistemas de informação das instituições com as quais houve relação administrativa, no caso de entidades públicas, e relações estabelecidas pela sua missão, no caso de entidades privadas colectivas e singulares.

É este o caso de Sines, município criado em 1362, mas cujo arquivo municipal foi conservado, de forma sistemática, apenas a partir de 1655, num contínuo

até 1855, quando o concelho foi anexo ao de Santiago do Cacém (Patrício, 2021). A excepção é o Foral Manuelino de 1512, cuja cadeia de custódia sofreu várias interrupções. A primeira foi de facto o desaparecimento de outros documentos contemporâneos do Foral, o qual surge como um documento órfão, quase peça de museu. Foi quebrado o seu vínculo arquivístico, isto é, a «rede de relações» que cada documento de arquivo estabelece com os documentos que pertencem à mesma agregação (Duranti, 1997, p. 216). Assim, é no Arquivo Nacional Torre do Tombo, herdeiro dos arquivos da Idade Média e da Idade Moderna, que encontramos os documentos fundamentais para o período fundacional do concelho, que o próprio Município não conservou.

SINES FECTO VILLA E FORA DA SUGEISOM DE SANTIAGO DE CACEM

O primeiro documento, aquele que é o fundador da vila de Sines, é uma carta régia que eleva a aldeia de Sines, então pertencente ao Concelho de Santiago do Cacém, a vila (Figura 1). O documento, registado na Chancelaria de D. Pedro I, no fólio 76, reconheceu de direito a importância da vila do ponto de vista económico, demográfico e fiscal. Trata-se de uma carta régia que concede a um lugar autonomia administrativa e judicial, procurando equilibrar o poder do concelho com o da Ordem de Santiago de Espada.

Tendo como título, no exemplar conservado na Chancelaria de D. Pedro I, «Sines fecto villa e fora da sugeisom de Santiago de Cacem»¹, datado de 24 de Novembro de 1362, limita-se a definir a jurisdição civil e crime do concelho, a eleição de magistrados próprios e a obrigatoriedade de respeitar o senhoria, a Ordem de Santiago de Espada (Marques, 2017). Era não um foral, mas uma carta de privilégio. A Ordem de Santiago confirmava os oficiais eleitos (juizes e vereadores), era responsável pela justiça em segunda instância, nomeava vários magistrados e oficiais, como os juizes dos órfãos e os alcaides.

¹ Sines fecto villa e sujeiçon de Santiago de Cacem (1362). Arquivo Nacional Torre do Tombo, Chancelaria Régia, Chancelaria de D. Pedro I, livro 1, fl. 76r ([PT/TT/CHR/E/001/0001](https://arquivo.pt/pt/TT/CHR/E/001/0001)).

Um dos pormenores mais significativos é a referência ao «muro»² que os homens bons estavam já a construir, e de como a criação de uma vila neste lugar pouco povoado da fronteira marítima portuguesa tinha interesse para a defesa e o desenvolvimento do Reino. De acordo com Marques (2017, p. 22) o novo concelho, como anteriormente o de Santiago do Cacém, seguiria o foral de Évora. O exemplar do município não se preservou, nem aquele que se destinava ao senhorio, a Ordem de Santiago de Espada.

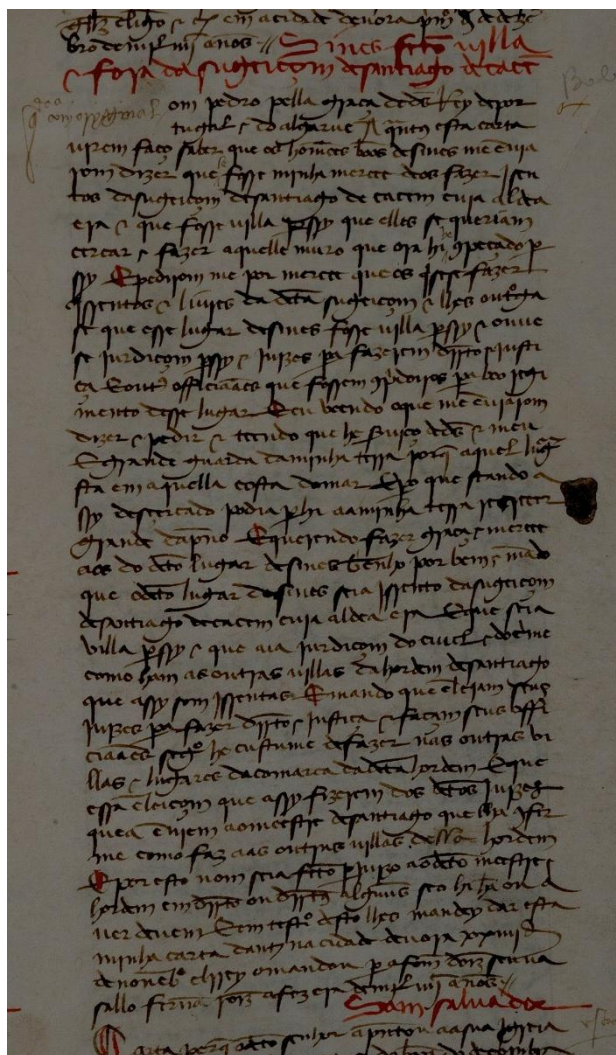


Figura 1

Sines fecto villa e fora da sugeisom de Santiago de Cacém. Pergaminho. 1362. Arquivo Nacional Torre do Tombo, Chancelaria Régia, Chancelaria de D. Pedro I, livro 1, fl. 76r ([PT/TT/CHR/E/001/0001](https://pt.tt/chr/e/001/0001))

² Desse «muro» não resultou a construção do Castelo, que, de acordo com os registos arqueológicos, apenas se deu na primeira metade do século XV. Sobre o Castelo de Sines veja-se Silva & Soares (1998, pp. 20-45) e Pereira (2025).

Entre 1655 e 1855 o documento não foi mencionado nos documentos camarários que se conservaram. A Câmara Municipal de Sines só é recordada da sua existência deste documento fundador no século XX, quando, em 1954, um curioso da história local, Manuel Mateus, informa que «D. Pedro I tinha concedido foral a Sines antes de D. Manuel», segundo o *Boletim da Classe de Letras da Academia de Ciências de Lisboa*³.

A sua redescoberta ficou entre o presidente da câmara, os vereadores e o chefe de secretaria, que superintendia o serviço que registou a carta. Apenas em 1973, com a publicação da obra de Arnaldo Soledade (1921-2011) *Sines, Terra de Vasco da Gama* (1973) o documento foi transcrito e publicado. Mas foi descrito como sendo uma carta de foral, enaltecido numa narrativa que, a par da exaltação das virtudes patrióticas de Portugal, exaltava as virtudes patrióticas dos «homens bons de Sines», que se teriam tornando independentes da rival Santiago do Cacém, fiéis ao rei, contribuindo para a confusão conceptual entre o concelho de Santiago do Cacém e o senhorio da Ordem de Santiago de Espada, que não é referido.

A argumentação da carta de elevação de Arnaldo Soledade em relação ao documento motivou a mudança do feriado municipal de Sines. Em Janeiro de 1986 a Assembleia Municipal aprovou a mudança: «Dia 24 de Novembro Feriado Municipal anual, para que todo o povo de Sines lembre e comemore condignamente esta importante data»⁴. O dia 24 de Novembro foi considerado um acontecimento fundamental para o concelho e historicamente datável e compreensível, ao contrário do dia 15 de Agosto, uma data de comemorações religiosas, considerado feriado municipal entre 1914 e 1985. Em

³ Acta de sessão ordinária (20 de Abril de 1954). Arquivo Municipal de Sines, Câmara Municipal de Sines, livro 24, fl. 2 (PT/AMSNS/CMSNS/FOR/002/0024).

⁴ Acta de sessão ordinária da Assembleia Municipal (31 de Janeiro de 1986). Arquivo Municipal de Sines, Assembleia Municipal, livro 8, fl. 8v (AMSNS/AMUSNS/FOR/002/0008).

1948 justificava-se o feriado pelas festas de Nossa Senhora das Salas, «tradição de que há muito, levou este município a fixar esse mesmo dia como feriado anual do concelho por ser a data da sua festa mais característica»⁵. No *Boletim Municipal* de Fevereiro de 1986 justificou-se a mudança: «O feriado municipal deve ser uma data precisa e objectivamente ligada a todo o povo do Concelho. Sines é uma terra cuja história se confunde com a luta do povo português pela liberdade e independência». Esta é uma referência à participação da vila de Sines na revolução de 1383-1385, quando o concelho ergueu voz pelo Mestre de Avis (Marques, 1987, p. 527).

DA JURDIÇON E TERMO DE SINES

Apenas em 1364 a vila passou a ter um termo, formado a partir do de Santiago do Cacém, de acordo com negociações com a Ordem de Santiago de Espada. É esse o segundo documento que aqui destacamos: a 30 de Setembro desse ano «D. Pedro dá sentença na queixa dos moradores de Sines sobre o termo que lhes fora inicialmente atribuído e posteriormente diminuído pelo Mestre de Santiago, mandando regressar aos limites originais» (Marques, 2017, pp. 23, 47-49). Neste documento, registado na Chancelaria Régia sob o título «Da jurdiçon e termo de Sines»⁶, encontram-se os limites e as demarcações entre os dois concelhos. De acordo com o teor da sentença, a delimitação não foi pacífica, dado que o Mestre da Ordem de Santiago agiu a favor de Santiago do Cacém, favorecendo-o com a «maior e melhor parte do seu termo» (Marques, 2017, p. 23). Foi a inquirição local, ordenada por D. Pedro a pedido dos moradores de Sines, que recuperou a delimitação inicial, que partia a Sul e Sudeste com Odemira e Garvão e Panóias, e a norte com Santiago do Cacém. A demarcação garantiu terreno para a criação de gado, que a par

⁵ Acta de a sessão ordinária (5 de Agosto de 1948). Arquivo Municipal de Sines, Câmara Municipal de Sines, livro 23, fl. 169 (AMSNS/CMSNS/FOR/002/0023).

⁶ Jurdiçon e termo de Sines (30 de Setembro de 1364). Arquivo Nacional Torre do Tombo, Chancelaria Régia, Chancelaria de D. Pedro I, livro 1, fl. 104-104v ([PT/TT/CHR/E/001](#)).

da vinha, da pesca e da exploração de carvão natural viriam a ser, até ao século XIX, as principais actividades económicas do concelho (Patrício, 2022). O concelho inicial, até 1486, com a criação do concelho de Vila Nova de Mil Fontes, e do concelho de Colos em 1499, foi diminuindo. Entre 1499 e 1855, data em que foi anexado ao de Santiago do Cacém, manteve sensivelmente a mesma área. Mas este facto foi sendo esquecido pelos locais até ao século XX, por um lado com a transcrição e publicação da sentença de 1364 por Arnaldo Soledade em 1973, obra que teve sucessivas edições até 1999 (1973, pp. 31-33; 1999, pp. 49-50). Mas, especialmente, pelo mapa desenhado por António Quaresma e publicado na sua monografia sobre Colos (Quaresma, 1999, p. 10) e republicado pelo autor em 2012, num capítulo da obra editada pelo Município de Sines (Quaresma, 2012, p. 77). Este mapa tem sido divulgado pelo Arquivo Municipal em oficinas dedicadas ao público escolar e ao público em geral. No entanto, continua a ser ainda muito pouco conhecido da comunidade, embora a antiga rivalidade com o concelho vizinho de Santiago do Cacém não se tenha ainda extinguido (Patrício *et alii*, 2019).

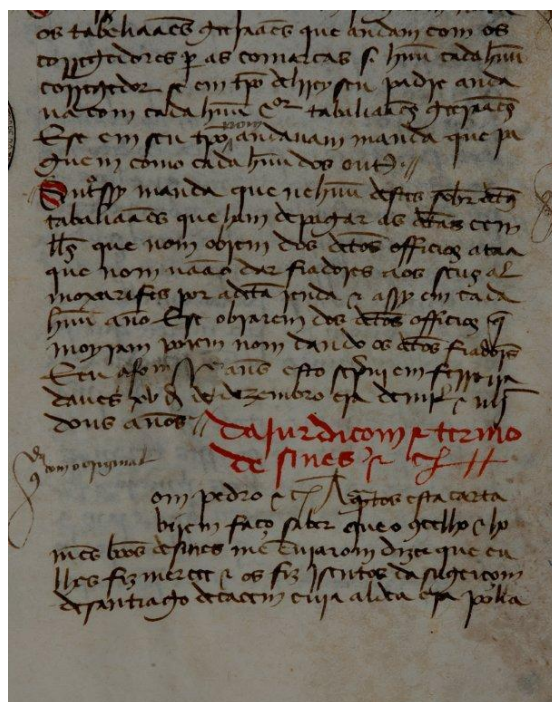


Figura 2

Da jurdição e termo de Sines. Pergaminho. 1364.
Arquivo Nacional Torre do Tombo, Chancelaria Régia, Chancelaria de D. Pedro I,
livro 1, fl. 104 ([PT/TT/CHR/E/001/0001](https://arquivo.pt/pt/TT/CHR/E/001/0001))

DETERMINAÇÃO DOS HOMENS-BONS DA VILA DE SINES SOBRE O MODO DE ARRECADAÇÃO DAS SISAS VELHAS DA LOCALIDADE

O terceiro documento que se encontra no Arquivo Nacional teve uma recepção extraordinária, pois foi lido como sendo o foral manuelino de Santiago do Cacém até 2017. Trata-se da «Determinação dos homens-bons da vila de Sines sobre o modo de arrecadação das sisas velhas da localidade», de 1477, que chegou até nós através do traslado feito pelo tabelião de Santiago do Cacém, no mesmo ano⁷. A própria descrição no Digitalq designa-o como «Traslado do Foral de Santiago do Cacém»⁸, sendo essa a actualização da grafia do título existente no original.

Foi a leitura de Maria Alegria Fernandes Marques (2017, pp. 26-28; 50-51) a esclarecer a génese deste documento, relevante para os dois concelhos: «Se tem sido considerado um documento muito importante para o concelho de Santiago do Cacém, nós entendemo-lo muito significativo para o concelho de Sines, pois que lhe pertence originariamente e, como postura local, representa um acto de administração económica do seu concelho, mesmo que não nos indique nenhum dos seus oficiais, nem dos homens-bons que aprovaram as suas determinações, nem a data, nem o local da sua elaboração» (Marques, 2017, p. 26).

Apesar de publicado em 2011 como foral de Santiago do Cacém (Reis, 2011), trata-se de uma postura municipal de Sines sobre a arrecadação das sisas velhas, e que permite vislumbrar a vida económica da vila, através dos produtos transaccionados alvo de tributação. Maria Alegria concluiu que o documento «deixa perceber uma economia local baseada na agricultura e na pecuária, animada por algum comércio» (Marques, 2017, p. 27). Este é o documento mais desconhecido pela comunidade, não só de Sines, mas também de Santiago do Cacém.

⁷ Traslado do Foral de Santiago de Cacém (1477). Arquivo Nacional Torre do Tombo, Feitos da Coroa, Núcleo Antigo, n.º 466 ([PT/TT/FC/001/466](https://digitalq.arquivos.pt/documentDetails/170e533f11aa40828bcd395f61a4009c)).

⁸ Disponível em <https://digitalq.arquivos.pt/documentDetails/170e533f11aa40828bcd395f61a4009c>.

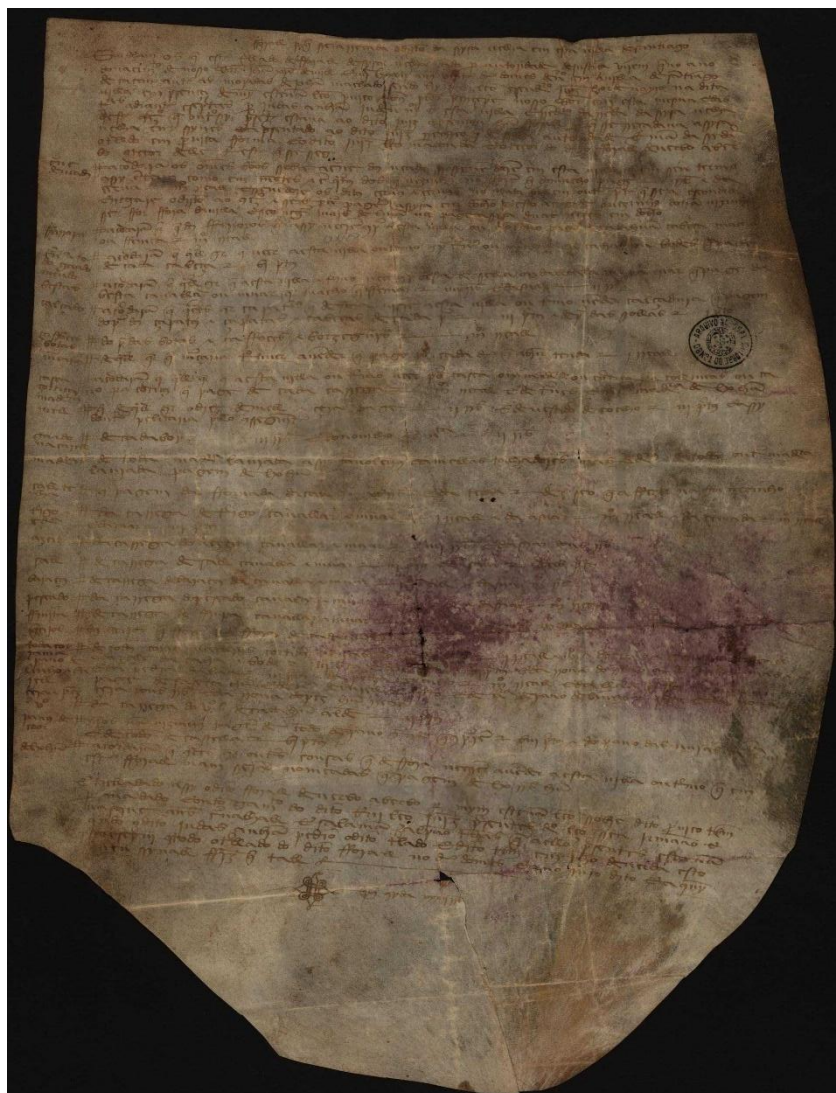


Figura 3

Traslado do Foral de Santiago do Cacém. Pergaminho. 1477.
Arquivo Nacional Torre do Tombo, Feitos da Coroa, Núcleo Antigo 466
([PT/TT/FC/001/466](#))

CARTA DO CONCELHO DE SINES AO REI DE PORTUGAL, EM RESPOSTA A UMA OUTRA, DELE RECEBIDO, SOBRE A FORMA DE ARRECADAÇÃO DOS DIREITOS REAIS NA TERRA

Foi também Maria Alegria Marques que publicou o quarto documento: «Carta do concelho de Sines ao rei de Portugal, em resposta a uma outra, dele

recebido, sobre a forma de arrecadação dos direitos reais na terra», possivelmente datado de 1498⁹. Nesta carta, quando o filho da terra Vasco da Gama estava a caminho da Índia, os oficiais da câmara denunciavam Luís de Noronha, «alcaide-mor da dita vila, (que) costumava levar mais direitos de portagem do que lhe era devido». Mas é neste documento que há referências à construção naval, ao transporte de sal, às dificuldades da costa e à necessidade de recorrer ao porto de Setúbal (Marques, 2017, pp. 27-28). A calheta, que esteve em uso até ao fim do século XX, só seria referida no Numeramento de 1532 (Freire, 2001).

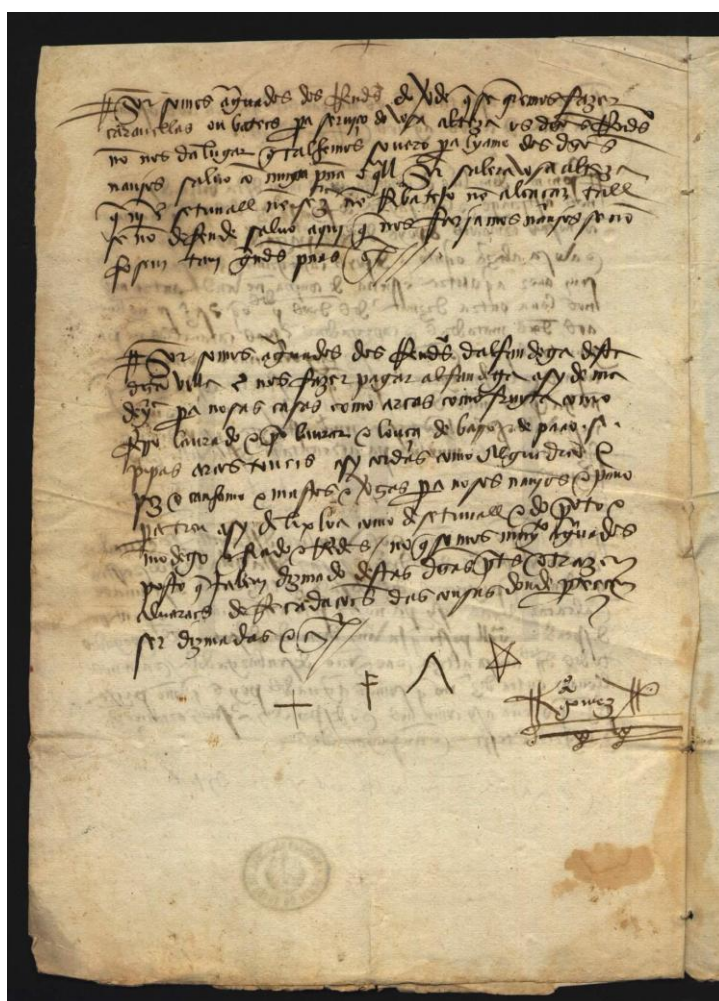


Figura 4

Carta do concelho de Sines ao rei de Portugal, em resposta a uma outra, dele recebida, sobre a forma de arrecadação dos direitos reais na terra. Papel.

Arquivo Nacional Torre do Tombo, Cartas dos Governadores de África, n.º 403

[\(PT/TT/CART/877/403\)](#)

⁹ Carta do concelho de Sines ao rei de Portugal, em resposta a uma outra, dele recebido, sobre a forma de arrecadação dos direitos reais na terra (1498). Arquivo Nacional Torre do Tombo, Cartas dos governadores de África, n.º 403 ([PT/TT/CART/877/403](#)).

As queixas dos «mareantes» em relação ao fisco e ao senhorio são muito específicas da conjuntura da produção do documento, mas a falta de um porto de abrigo, que à data se limitava a uma «fasca muyto estreita em que se podia fazer nella hum porto muy boom pera acrescentamento desta villa e vossos reynos» (Marques, 2017, p. 60), é recorrente. Na verdade, o pequeno porto de Sines continuou a ser insuficiente para receber as embarcações, que ancoravam na baía e faziam as suas descargas através de batéis, situação verificada até aos anos setenta do século XX (Quaresma, 201, pp. 274-275), apesar dos projectos mais ou menos concluídos dos séculos XVI-XVII e do século XIX (Loureiro, 1909; Campos & Patrício, 2018).

FORAL DO CONCELHO DE SINES, CONCEDIDO POR EL-REI D. MANUEL

O último documento é o registo na Leitura Nova do Foral Manuelino de 1512 atribuído a Sines. É também o único que o Município de Sines igualmente custodia, na forma de um pequeno códice de pergaminho.

Em relação ao registo, encontra-se no Livro dos Foraes Novos da Comarca d'Antre Tejo e Odiana¹⁰, em duas colunas e dois fólhos. O exemplar do Município, por seu turno, é constituído por dois cadernos de pergaminho. Contém não só o texto legal, mas também o auto de entrega, o índice, uma adenda e o registo de várias correições, entre 1561 e 1771, e, numa folha de papel, o registo das correições entre 1807 e 1831 (Marques, 2017, p. 32). É um volume manuseado, muito utilizado, com acrescentos e até as marcas visíveis de um aprendiz, a testar a escrita do alfabeto (Marques, 2017, p. 80). Tem a primeira página iluminada, dividida em três espaços, com o escudo régio ao centro e as esferas armilares a ladeá-lo (Marques, 2017, p. 32). O documento

¹⁰ Foral do concelho de Sines, concedido por El-Rei D. Manuel 1 de Julho de 1512. Arquivo Nacional Torre do Tombo, Leitura Nova, Livro dos Forais Novos de Entre Tejo e Odiana, fls. XLV-XLVI ([PT/TT/LN/0045](#)).

enuncia todos os direitos reais a cobrar e o seu valor, bem como os rendimentos da Ordem de Santiago de Espada, quer jurisdicionais quer patrimoniais.

A história custodial do documento mais antigo do Arquivo Municipal foi atribuída, com desaparecimentos, reaparecimentos e um restauro. É o único documento, destes cinco, que se encontra mencionado na documentação camarária entre 1655 e 1855. No segundo livro dos Provimentos, no qual se registam as correições anuais (Patrício, 2021, p. 171), regista-se a pergunta do Corregedor e Provedor da Comarca de Ourique e respectiva resposta, ambas padronizadas: «se havia foral diserão que sim e lhe não constava que pessoa alguma usurpase os direitos reais»¹¹. A partir de 1763 esta pergunta e a resposta vão repetir-se nos registos. Nas vereações de 1770 uma reclamação acerca da dízima imposta pelo sal, em que o «rendeiro da alcadaria mor desta mesma villa José Ferreira pertende se lhe pague dizima do dito sal alegando lhe pertense na forma do foral»¹². Decide-se recorrer ao rei, num eco com o documento de 1498.

O foral é referido por Francisco Luís Lopes, na primeira monografia publicada acerca da história de Sines, em 1850, descrevendo a *carta do foral da Vila como bem conservada* (Lopes, 2016, p. 109). Quando o concelho foi extinto, em 1855, os seus documentos seguiram para Santiago do Cacém. Nesse período as casas da câmara estavam já no Largo do Castelo, e também o seu arquivo. Mas o foral não consta do inventário da documentação que no ano da restauração do concelho, em 1914, a comissão instaladora foi buscar a Santiago do Cacém (Patrício & Pereira, 2017). Só em 1930 o foral

¹¹ Provimento (23 de Agosto de 1673). Arquivo Municipal de Sines, Câmara Municipal de Sines, Provimentos, livro n.º 2, fls. 29-30v (AMSNS/CMSNS/OF/012/0002).

¹² Termo de Vereação (17 de Agosto de 1770). Arquivo Municipal de Sines, Câmara Municipal de Sines, Vereações, livro n.º 10, fls. 73v-74v (AMSNS/CMSNS/FOR/002/0010).

retornou a Sines, por intermédio de Alberto Bigas, a quem a Comissão Administrativa de Santiago do Cacém encarregou do transporte após o localizar no seu próprio arquivo¹³.

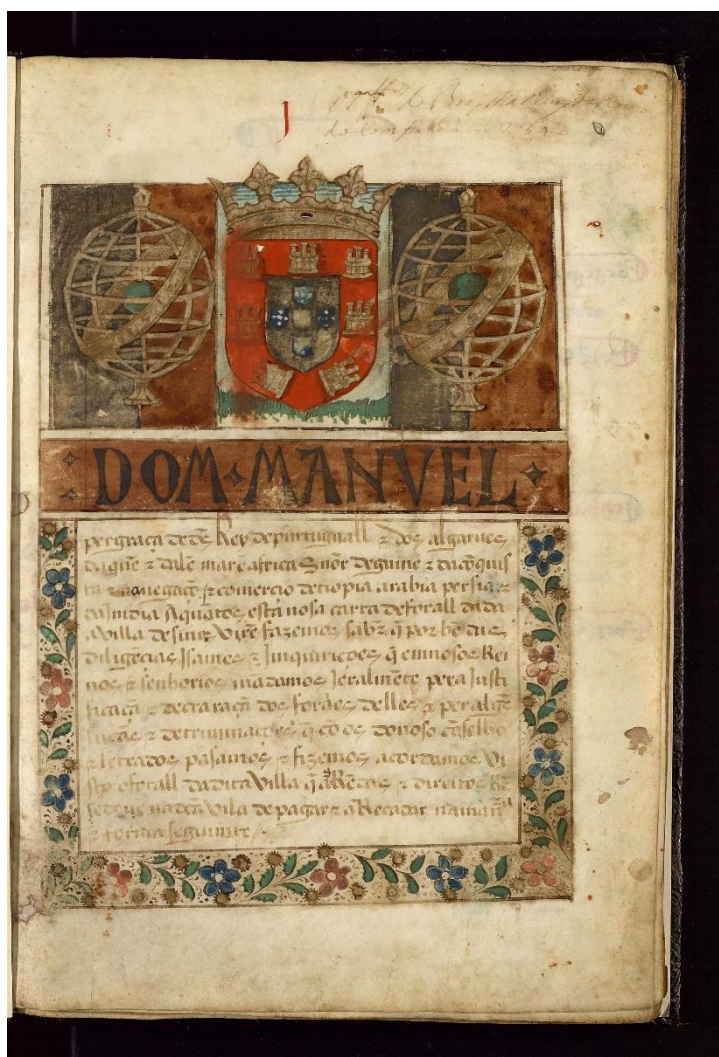


Figura 5

Foral do Concelho de Sines, concedido por el-Rei D. Manuel. 1512. Pergaminho, 300 mm de altura por 209 mm de largura
Câmara Municipal de Sines, Cofre Forte (PT/AMSNS/CMSNS/FOR/014/0001)
Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Livro dos foraes novos da comarca d'Antre Tejo e Odiana, fls XLV r.-XLVI r.

Mas as viagens do foral não terminaram aqui. Esteve até 1969 nos Paços do Concelho, até que um sismo deslocou os serviços municipais e o seu arquivo para a Rua Teófilo Braga e o Largo Pêro de Alenquer. O foral só regressou a casa quando os Paços do Concelho regressaram ao Largo Ramos da Costa,

¹³ Acta da sessão ordinária (26 de Agosto de 1930). Arquivo Municipal de Sines, Câmara Municipal de Sines, Livro de Actas n.º 18, fl. 194-194v (AMSNS/CMSNS/FOR/002/0018).

após o retorno da Câmara Municipal à sua sede depois de o edifício ter sofrido obras realizadas pelo Gabinete da Área de Sines. Foi «redescoberto» por António Correia e Cacilda Prazeres. Entretanto, em 1973, Arnaldo Soledade transcreveu o registo da Leitura Nova, mas na segunda edição, em 1982, foi publicada a transcrição a partir do exemplar do Município (Soledade, 1982, pp. 195-201). Em 2002 foi publicada a transcrição do historiador num volume próprio, com a reprodução fac-similada do documento e um glossário. Em 1993 o foral fez a sua derradeira viagem a Lisboa, para uma acção de restauro. Hoje é exposto muito raramente, como aconteceu em 2012, quando se comemoraram os seus 500 anos, no Museu de Sines. De 2017 data a sua última edição, em conjunto com outros documentos, alguns dos quais aqui referidos, resultado de uma investigação aturada acerca do seu contexto de produção por Maria Alegria Fernandes Marques.

CONCLUSÃO

O Arquivo Nacional Torre do Tombo custodia documentos insubstituíveis para a história local, ao ser herdeiro do arquivo da Coroa e de outros sistemas de informação de instituições extintas. É de facto fundamental para esclarecer e complementar questões que os arquivos municipais não permitem responder, pois nem sempre os sistemas de informação chegaram até aos nossos dias sem lacunas e sem quebras do vínculo arquivístico. É o caso do Município de Sines, cujos documentos fundacionais se encontram no Arquivo Nacional e cuja história só poderá escrever-se com recurso não só a estes dois arquivos, mas a outros, como o Arquivo Distrital de Setúbal.

As condições da recepção dos documentos existentes somente na Torre do Tombo pelos investigadores e pela comunidade foram determinantes para a construção da identidade e da memória local de Sines, incluindo a mudança do feriado municipal com fundamentos cívicos.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao Doutor Paulo Batista a oportunidade de dar a conhecer cinco documentos da Torre do Tombo que são fundamentais para a história local de Sines a um público mais vasto; à Doutora Maria Alegria agradeço a descoberta de um documento desconhecido e o levantar do véu em relação a outro que estava encoberto.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Fontes:

Arquivo Municipal de Sines, Assembleia Municipal de Sines, Livro de Actas n.º 8 (AMSNS/AMUSNS/FOR/002/0008).

Arquivo Municipal de Sines, Câmara Municipal de Sines, Livro de Actas n.º 18 (AMSNS/CMSNS/FOR/002/0018).

Arquivo Municipal de Sines, Câmara Municipal de Sines, Livro de Actas n.º 23 (AMSNS/CMSNS/FOR/002/0023).

Arquivo Municipal de Sines, Câmara Municipal de Sines, Livro de Actas n.º 24 (PT/AMSNS/CMSNS/FOR/002/0024).

Arquivo Municipal de Sines, Câmara Municipal de Sines, Provimentos, livro n.º 2 (AMSNS/CMSNS/OF/012/0002).

Arquivo Municipal de Sines, Câmara Municipal de Sines, Vereações, livro n.º 10 (AMSNS/CMSNS/FOR/002/0010).

Arquivo Nacional Torre do Tombo, Cartas dos governadores de África, n.º 403 ([PT/TT/CART/877/403](#)).

Arquivo Nacional Torre do Tombo, Feitos da Coroa, Núcleo Antigo, n.º 466 ([PT/TT/FC/001/466](#)).

Arquivo Nacional Torre do Tombo, Leitura Nova, Livro dos Forais Novos de Entre Tejo e Odiana ([PT/TT/LN/0045](#)).

Arquivo Nacional Torre do Tombo. Chancelarias Régia, Chancelaria de D. Pedro I, livro 1 ([PT/TT/CHR/E/001/0001](#)).

Boletim das Autarquias Locais de Sines, n.º 45, Fevereiro de 1986.

Estudos:

Campos, A. & Patrício, S. (2018). Júlio Gomes da Silva: o paladino de Sines. Comunicação ao XI Encontro de História do Alentejo Litoral, 20 de Outubro de 2018. https://www.academia.edu/37625589/J%C3%BAlio_Gomes_da_Silva_o_paladino_de_Sines

Duranti, L. (1997). The Archival Bond. *Archives and Museum Informatics*, 11 (3), 213-218.

Freire, A. B. (2001). Povoação de Entre Tejo e Guadiana. In *Arquivo Historico Portuguez*. Câmara Municipal de Santarém, fls. XLV r.-XLVI r.

Lopes, F. L. (2016). *Breve Notícia de Sines, Pátria de Vasco da Gama*. Introdução de João Madeira. 3ª Edição. Câmara Municipal de Sines.

Loureiro, A. (1909). *Os Portos Marítimos de Portugal* (4.º vol.). Imprensa Nacional.

Marques, A. H. de O. (1987). *Nova História de Portugal. Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV*. Editorial Presença.

Marques, M. A. F. (2017). *Sines na Idade Média: da fundação do concelho ao foral manuelino*. Câmara Municipal de Sines.

Patrício, S. (2021). *Sistemas de Informação Locais: Sines 1655-1855*. Edições Colibri.

Patrício, S. (2022). Introdução. In J. A. Chocolate, *Sines – a Varanda do Oceano*. Junta de Freguesia de Sines.

Patrício, S. & Pereira, P. (2017). *Sines, a terra e o mar*. Câmara Municipal de Sines.

Patrício, S. et alii (2019). *Dizeres. Glossário: recolha, documentação e preservação do vocabulário usado pelas comunidades de Sines*. Câmara Municipal de Sines.

Pereira, R. E. (2025). *O Castelo de Sines; Arquitetura (d)e Memória*. 2 vols. (Tese de doutoramento em História de Arte). Universidade de Lisboa. <http://hdl.handle.net/10400.5/100334>.

Quaresma, A. (1998). Sines no Trânsito da Época Medieval para a Moderna. In M. S. Cunha & A. M. Viegas (coord.), *Da Ocidental Praia Lusitana, Vasco da Gama e o Seu Tempo* (pp. 47-65). Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses.

Quaresma, A. (1999). *Colos, contributo para a sua história*. Câmara Municipal de Odemira.

Quaresma, A. (2012). Sines medieval e moderna (séculos XIV-XVIII). In S. Patrício, *O concelho de Sines da fundação à Época Moderna*. Câmara Municipal de Sines.

Quaresma, A. (2014). *O Rio Mira no Sistema Portuário do Litoral Alentejano (1851-1918)*. Âncora Editora.

Reis, M. da A. B. dos (2011). *Foral manuelino de Santiago do Cacém*. Câmara Municipal de Santiago do Cacém.

Silva, C. T. da & Soares, J. (1998). Para Uma Arqueologia do Castelo de Sines. In M. S. Cunha & A. M. Viegas (coord.), *Da Ocidental Praia Lusitana, Vasco da Gama e o Seu Tempo* (pp. 20-45). Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses.

Soledade, A. F. da (1973). *Sines, Terra de Vasco da Gama*. 1.^a ed. Junta Distrital de Setúbal.

Soledade, A. F. da (1982). *Sines, Terra de Vasco da Gama*. 2.^a ed. Sines: Câmara Municipal de Sines.

Soledade, A. F. da (1990). *Sines, Terra de Vasco da Gama*. 3.^a ed. Câmara Municipal de Sines.

Soledade, A. F. da (1999). *Sines, Terra de Vasco da Gama*. 4.^a ed. Câmara Municipal de Sines.

Soledade, A. F. da (2002). *Carta de Foral da Vila de Sines 1512*. Câmara Municipal de Sines.